



Junho de 2017

twitter.com/SistemaCNA
facebook.com/SistemaCNA
instagram.com/SistemaCNA

www.cnabrazil.org.br
www.canaldoprodutor.tv.br

Nota Técnica

Autor: Comissão Nacional de Política Agrícola da CNA

Promotor: Superintendência Técnica

Assunto: Síntese do Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018

Sumário: A presente nota técnica analisa o Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018, divulgado pelo Presidente Michel Temer no dia 07 de junho de 2017, comparando-o com o PAP 2016/2017 e com as propostas apresentadas pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) ao Governo Federal.

As informações baseiam-se em fontes como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Palácio do Planalto. Entretanto, os detalhes de cada linha, como taxas de juros e condições específicas serão disponibilizados por meio de Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Palavras chave: Plano Agrícola e Pecuário, crédito rural, seguro rural, preços mínimos.

1. Crédito Rural

O volume total de recursos disponibilizado para o ano-safra 2017/2018 é de R\$ 188,4 bilhões, 2,45% a mais que no plano anterior – R\$ 183,9 bilhões (Tabela 1). A CNA propôs o montante de R\$ 209,7 bi-

lhões, valor 11,3% superior ao divulgado no PAP.

Para crédito de custeio, o volume de recursos programados para a safra 2017/2018 é de R\$ 150,25 bilhões, sendo R\$ 116,25 bilhões a juros controlados

(aumento de 0,56% em relação ao ano anterior) e R\$ 34 bilhões a juros livres (Tabela 1). A CNA havia pleiteado aumento dos recursos para custeio em 13,5%, acompanhando o aumento dos custos de produção.

Tabela 1: Recursos disponibilizados para o crédito rural – safras 2016/2017 e 2017/2018

	PAP 2016/2017 (A)	PAP 2017/2018 (B)	Proposta CNA PAP 2017/2018 (C)	Varição entre (A) e (B)	Varição entre (B) e (C)	Varição entre (A) e (C)
Custeio e comercialização	149,8	150,10	170,0	0,20%	-11,71%	13,5%
Juros controlados	115,6	116,10	131,2	0,43%	-11,51%	13,5%
Juros livres	34,2	34,00	38,8	-0,58%	-12,37%	13,5%
Investimento	32,5	38,15	39,7	17,38%	-3,90%	22,1%
Juros controlados	27,8	32,81	35,0	18,02%	-6,26%	25,9%
Juros livres	4,7	5,34	4,7	13,64%	13,64%	0,0%
Agricultura Empresarial	183,9	188,30	209,7	2,45%	-10,23%	14,0%
Agricultura Familiar	30,0	30,00	32,0	0,00%	-6,25%	6,7%
Total	213,9	218,40	241,7	2,03%	-9,70%	13,0%

Fonte: Mapa (2016; 2017); CNA (2017).

A taxa de juros dos financiamentos de custeio foram reduzidas em um ponto percentual, passando de 8,5% ao ano para 7,5% ao ano para produtores enquadrados no Pronamp, e de 9,5% ao ano para 8,5% ao ano para os demais produ-

tores (Tabela 2). A CNA pleiteou taxa de juros para o crédito de custeio de 5,5% ao ano para Pronamp e 6,5% ao ano para os demais produtores, considerando a redução da taxa de inflação, que define o custo real do crédito ao produtor, e a re-

dução da taxa Selic, utilizada para equalizar a taxa de juros às instituições financeiras. Porém, a demanda do setor não foi plenamente atendida, em função da limitação de gastos públicos que impôs a Emenda Constitucional 95 (Box 1).

Tabela 2: Evolução da taxa referencial de juros (Selic), taxas de juros do crédito rural (custeio, Pronamp e Pronaf) e índice de inflação

	SELIC		Custeio		Pronamp		Pronaf		IPCA
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	12 meses
2011/2012	10,78	5,59	6,75	1,74	6,25	1,27	4,50	-0,40	4,92
2012/2013	7,51	0,76	5,50	-1,12	5,00	-1,59	4,00	-2,53	6,70
2013/2014	9,93	3,21	5,50	-0,96	4,50	-1,90	4,00	-2,37	6,52
2014/2015	11,96	2,82	6,50	-2,19	5,50	-3,11	4,00	-4,49	8,89
2015/2016	14,21	4,93	8,75	-0,08	7,75	-1,00	5,50	-3,07	8,84
2016/2	14,11	7,36	9,50	3,02	8,50	2,08	5,50	-0,74	6,29
31/05/2017	10,25	5,93	9,50	5,21	8,50	4,25	5,50	1,36	4,08 ¹
31/12/2017	8,50	4,38	8,50	4,38	7,50	3,42	5,50	1,49	3,95
Total	213,9	218,40	241,7	4,7	13,64%	13,64%	2,03%	-9,70%	13,0%

Fonte: Mapa (vários anos); Banco Central do Brasil (2017); IBGE (2017).

¹IPCA maio/2016 a abril/2017.

O limite de crédito de custeio com recursos controlados por beneficiário em cada ano-safra foi mantido em R\$ 1,5 milhão para produtores enquadrados no Pronamp e R\$ 3 milhões para os demais produtores, sen-

do que até 60% desse pode ser contratado no primeiro semestre de cada ano-safra. A retirada desse fator limitante na contratação do crédito foi demandada pela CNA, visto que, em muitas regiões, o calendá-

rio agrícola permite apenas uma safra e o produtor precisa acessar o limite total de crédito no primeiro semestre de cada ano agrícola.

Qual foi a justificativa do Governo em não reduzir mais a taxa de juros para o crédito rural?

Em 2016, tramitou no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, a PEC do teto dos gastos públicos. Aprovada, a Emenda Constitucional 95 instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros a partir de 2017.

A EC 95 estabelece que, para cada exercício financeiro, as despesas primárias do Governo Federal estão limitadas à despesa primária do exercício imediatamente anterior corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para o período de doze meses até junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

Para o exercício de 2017, o teto de gastos do Governo Federal é igual à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigido em 7,2%.

Segundo o Ministério da Fazenda, em 2016, os gastos com equalização da taxa de juros do crédito rural somaram R\$ 8,24 bilhões, o que deveria limitar esses gastos em 2017 a R\$ 8,89 bilhões. No entanto, as novas contratações devem elevar o gasto em 2017 para R\$ 10,29 bilhões. Em 2018, o custo de equalização para o Tesouro Nacional com operações já contratadas desde 1995 está estimado em R\$ 7,98 bilhões.

Os gastos acima do teto em 2017 foram possíveis porque houve o cancelamento de recursos de outros programas, tendo em vista o montante de recursos comprometidos com pagamento de subvenção de operações já contratadas (Ministério da Fazenda). Para 2018, o Ministério da Fazenda argumenta que não há espaço para migração de recursos de outros programas, ensejando ajustes nos valores de equalização.

Assim, o Governo Federal não reduziu a taxa de juros na mesma proporção de queda da Selic, a taxa de juros utilizada para equalizar os recursos a juros controlados aos bancos, visando racionalizar os custos de equalização da taxa de juros.

Ainda, o BNDES apresentou como alternativa para maximizar o orçamento de crédito ao agricultor empresarial, dos programas de investimento equalizados pelo Tesouro Nacional, a redução dos prazos máximos de alguns programas. O BNDES também sugeriu a racionalização do número de programas (MCR 8 e 13), buscando facilitar a operacionalização e reduzir os custos de transação.

A CNA se posicionou contrária à redução imediata dos prazos máximos de reembolso das principais linhas de investimento, pois, principalmente para as linhas elencadas como prioritárias para o setor (ABC, PCA e Moderinfra), os investimentos tem prazo de maturação longo.

1.2. Linhas de investimento

As linhas de investimento priorizadas pelo Sistema CNA foram: a) PCA (construção de armazéns); b) Moderinfra (irrigação); e c) Programa ABC. Seguindo a linha de redução da taxa de juros do custeio, a maior parte dos programas de investimento tiveram redução de um ponto percentual na taxa de juros, passando de 8,5% ao ano para 7,5% ao ano.

Atendendo a um pleito recorrente do setor, levado pela CNA a diversos órgãos de Governo (Presidência da República, Ministério da Agricultura, Ministério da Fazenda, Secretária do Tesouro Nacional, Banco Central) e à Frente Parlamentar da Agropecuária, o Governo Federal mostrou-se sensível às demandas em relação ao programa de armazenagem, reduzindo em dois pontos percentuais a taxa de juros e mantendo o

prazo máximo de reembolso para os financiamentos em 15 anos. Além disso, priorizou o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (Inovagro), retomou o programa para renovação de canaviais, o Pró-Renova Rural, e disponibilizou a linha BNDES Agro e recursos das cooperativas de crédito.

Tabela 3: Recursos programados e taxa de juros das linhas de investimento nas safras 2016/2017 e 2017/2018

	Recursos disponibilizados (R\$ milhões)			Taxa de juros (% ao ano)		
	2016/2017	2017/2018*	2017/2018	2016/2017	2017/2018*	2017/2018
ABC	2.990	5.000	2.130	8,5/8,0 (P)	5,0/4,5 (P)	7,5
Inovagro	1.245	1.245	1.260	8,5	6,5	6,5
Moderagro	640	690	640	9,5	6,5	8,5
Moderfrota	5.050	7.000	9.200	8,5/10,5	6,5/8,5	7,5/10,5
Moderinfra	550	1.000	600	8,5	6,5	7,5
PCA	1.400	1.400	1.600	8,5	4,5/3,5 (P)	6,5
Procap-agro	2.270	2.440	2.200	8,5/TJLP+4,5	6,5/TJLP+1,5	TJLP+3,7%
Prodecoop	2.430	2.430	1.000	9,5	6,5	8,5
Pronamp	4.240	5.290	3.710	8,5	5,5	7,5
Prorenova	-	1.500	1.500	-	5,5	TJLP+3,7%
Fundos Constitucionais	4.610	4.610	5.884	Por porte	Por porte	Por porte
Recursos livres/demais	4.675	4.675	5.125	De mercado	De mercado	De mercado
Recursos obrigatórios	1.500	1.500		9,5	6,5	8,5
Diversos equalizados	945	945		9,5	9,5	8,5
Bancos cooperativos (Bancoob e Sicredi)			600			8,5
BNDES Agro			2.000			TJLP+3,7
Total	32.546	39.725	38.149	-	-	-

Fonte: Mapa (2016; 2017), CNA (2017).

1.2.1. Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA)

Em 2013, o Governo Federal lançou o Programa para Construção e Ampliação de Ar-

mazéns (PCA), aportando R\$ 25 bilhões, a serem disponibilizados ao longo de cinco anos. Esse programa tem como objetivo apoiar investimentos necessários à ampliação e à construção de novos armazéns,

sendo beneficiários os produtores rurais e suas cooperativas. Na Tabela 4 estão apresentados os recursos e taxas oferecidas para as cinco últimas safras.

Tabela 4: Evolução da linha de investimento PCA

Safra	Recursos disponibilizados	Recursos contratados	Taxa de juros	Proposta da CNA – volume de recursos	Proposta da CNA – taxa de juros
2013/2014	R\$ 3,5 bilhões	R\$ 2,78 bilhões	3,5% a.a.	-	-
2014/2015	R\$ 3,5 bilhões	R\$ 2,46 bilhões	4,0% a.a.	-	-
2015/2016	R\$ 2,0 bilhões	R\$ 907,14 milhões	7,5% a.a.	-	-
2016/2017	R\$ 1,4 bilhões	R\$ 415,71 milhõe ²	8,5% a.a.	R\$ 3,0 bilhões	3,5% a.a.; 2% a.a. (Pronamp)
2017/2018	R\$ 1,6 bilhões	-	6,5% a.a.	R\$ 1,4 bilhões	4,5% a.a.; 3,5% a.a. (Pronamp)
Total	R\$ 12 bilhões	6,56 bilhões	-	-	-

Fonte: BCB (2017); Mapa (2013; 2014; 2015; 2016; 2017); CNA (2017).

Nota: ²O valor contratado na safra 2016/2017 refere-se ao período de julho/2016 a abril/2017.

Tendo em vista o crescimento da produção agropecuária no país, especialmente de grãos (45,41 milhões de toneladas a mais que na safra 2015/2016), e a morosidade nos investimentos em melhoria de infraestrutura e logística, o Sistema CNA propôs a continuidade do Programa até que sejam contratados os R\$ 25 bilhões disponibilizados em 2013 no seu lançamento. A capacidade estática de armazenagem no Brasil em 2016, segundo a Companhia Nacional de Abastecimento, é de 157,62 milhões de toneladas, o que representa 70% das 232,02 milhões de toneladas de grãos que estão sendo produzidas na safra 2016/2017. Mais do que aumentar o poder de barganha do produtor rural, que pode definir a época mais rentável para a venda do seu produto, esse programa de armazenagem tem papel estratégico para desafogar os corredores de escoamento

da produção nacional para os principais mercados consumidores internos e para os principais portos brasileiros.

Para a safra 2017/2018, está programado um volume de recursos de R\$ 1,6 bilhão, a taxa de juros de 6,5% ao ano. Uma parte dos recursos do PCA será direcionado às cerealistas, em torno de R\$ 300 milhões.

1.2.2. Programa ABC

Em 2010, a Resolução 3.896 do Banco Central, instituiu, no âmbito do BNDES, o Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Programa ABC).

Como os itens financiáveis dessa linha tem retorno em longo prazo ao produtor, o setor agropecuário pleiteou condições

diferenciadas nessa linha, como taxa de juros de 4,5% ao ano para produtores enquadrados no Pronamp e 5,0% ao ano para os demais produtores. Além disso, foram pleiteadas a criação do ABC Ambiental e condições específicas para a Região Norte, cujos produtores têm maior dificuldade de acesso à linha, devido às questões de regularização fundiária, apesar do potencial da região.

Os recursos programados para o Programa ABC foram significativamente menores que no plano anterior, passando de R\$ 5 bilhões para R\$ 2,13 bilhões (queda de 57,4%) e a taxa de juros passou de 8,5% a.a. para 7,5% a.a. Foram incluídos como itens financiáveis oliveiras e nogueiras, açaí, cacau e dendê em regiões aptas à produção desses produtos, além de florestas plantadas fora do seu bioma.

Tabela 5: Evolução da linha de investimento ABC

Safra	Recursos disponibilizados	Recursos contratados	Taxa de juros	Proposta da CNA – volume de recursos	Proposta da CNA – taxa de juros
2010/2011	R\$ 2,0 bilhões	nd	5,5% a.a.	-	-
2011/2012	R\$ 3,15 bilhões	nd	5,5% a.a.	-	-
2012/2013	R\$ 3,4 bilhões	nd	5,0% a.a.	-	-
2013/2014	R\$ 4,5 bilhões	R\$ 2,64 bilhões	5,0% a.a.; 4,5% a.a. (Pronamp).	-	-
2014/2015	R\$ 4,5 bilhões	R\$ 3,51 bilhões	5,0% a.a.; 4,5% a.a. (Pronamp).	-	-
2015/2016	R\$ 3,0 bilhões	R\$ 1,96 bilhões	8,0% a.a. 7,5% a.a. (Pronamp).	-	-
2016/2017	R\$ 2,99 bilhões	R\$ 878,08 milhões ³	8,5% a.a.; 8,0% a.a. (Pronamp).	R\$ 3,6 bilhões	7,0% a.a.; 6,5% a.a. (Pronamp).
2017/2018	R\$ 2,13 bilhões	-	7,5% a.a.	R\$ 5,0 bilhões	5,0% a.a.; 4,5% a.a. (Pronamp).
Total	R\$ 25,67 bilhões	-	-	-	-

Fonte: BCB (2017); Mapa (2013; 2014; 2015; 2016; 2017); CNA (2017).

Nota: ³O valor contratado na safra 2016/2017 refere-se ao período de julho/2016 a abril/2017.

1.2.3. Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (Moderinfra)

O Moderinfra tem como objetivos apoiar o desenvolvimento da agropecuária irri-

gada sustentável, econômica e ambientalmente, de forma a minimizar o risco na produção e aumentar a oferta de produtos agropecuários. O volume de recursos para esse programa foi ampliado para R\$

600 milhões, a taxa de juros de 7,5% ao ano (Tabela 6).

Tabela 6: Evolução da linha de investimento Moderinfra

Safra	Recursos disponibilizados	Recursos contratados	Taxa de juros	Proposta da CNA – volume de recursos	Proposta da CNA – taxa de juros
2013/2014	R\$ 500 milhões	R\$ 326,29 milhões	3,5% a.a.	-	-
2014/2015	R\$ 550 milhões	R\$ 574,25 milhões	4% a.a.	-	-
2015/2016	R\$ 290 milhões	R\$ 527,20 milhões	7,5% a.a.	-	-
2016/2017	R\$ 550 milhões	R\$ 266,51 milhões ⁴	8,5% a.a.	R\$ 1,0 bilhão	6,5% a.a.
2017/2018	R\$ 600 bilhões	-	7,5% a.a.	R\$ 1,0 bilhão	6,5% a.a.
Total	R\$ 2,49 bilhões	R\$ 1,69 bilhão	-	-	-

Fonte: BCB (2017); Mapa (2013; 2014; 2015; 2016; 2017); CNA (2017).

Nota: ⁴O valor contratado na safra 2016/2017 refere-se ao período de julho/2016 a abril/2017.

1.3 Outros destaques do crédito rural

- Redução do prazo máximo para pagamento dos financiamentos de custeio agrícola de 24 meses para 14 meses.

- Redução da taxa de juros do Funcafé de 9,5% ao ano para 8,5% ao ano.

- Redução dos prazos máximos para reembolso dos financiamentos para investimento nas linhas ABC (de 15 para 12 anos), Moderfrota (de 8 para 7 anos), Moderinfra (de 12 para 10 anos), Procap-agro (de 6 para 2 anos) e Prodecoop (de 12 para 10 anos).

- Inclusão de itens financiáveis no Inova-gro: financiamento de equipamentos de agricultura de precisão e de sistemas de conectividade na gestão das atividades agropecuárias e inclusão de aquicultura, carcinicultura, piscicultura e ovinocaprinocultura entre as atividades beneficiadas pelo programa.

- Diversificação das fontes de financiamento:

o Direcionamento ampliado de recursos a juros controlados oriundos da emissão de Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), abrangendo também a comercialização, além de custeio e investimento;

o Viabilização da emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e de Certificados de Direitos Cre-

ditórios do Agronegócio (CDCAs), com correção pela variação cambial, mediante aprovação da mesma condição para a Cédula de Produto Rural (CPR) – Presidente Michel Temer enviou ao Congresso Nacional projeto de lei que possibilita a emissão de CPR referenciada em moeda estrangeira, atendendo a uma demanda do setor agropecuário.

- Manutenção dos limites de crédito de custeio por beneficiário em cada ano-safra em R\$ 1,5 milhão para produtores enquadrados no Pronamp e R\$ 3 milhões para demais produtores; e manutenção dos limites atuais de crédito das linhas de investimento.

- Possibilidade de financiamento de custeio para retenção de matrizes ovinas e caprinas, com prazo de até 2 anos, para contratações até 30/06/2018.

2. Gestão de Riscos na Atividade Agropecuária

O Sistema CNA entende que os instrumentos de gestão de riscos agropecuários devem ser o pilar fundamental de uma nova política agrícola no país, pois, ao mitigar os fatores de risco ou transferi-los entre agentes privados, o produtor rural poderá acessar o crédito com taxas de juros mais compatíveis com a capacidade de pagamento da atividade, não comprometerá o seu patrimônio para fazer o pagamento dos recursos tomados para o custeio da

safrá, em caso de perdas, e também não reduzirá o seu pacote tecnológico em safras subsequentes.

Além disso, a limitação dos gastos governamentais exige otimização das políticas públicas, de modo que instrumentos de gestão de riscos envolvendo setores privado e público reduzem a necessidade de alongamento de prazos dos financiamentos agropecuários em caso de perdas de safra por condições climáticas adversas e a pressão por socorro governamental após a ocorrência de sinistros generalizados.

Assim, a CNA propôs recursos de R\$ 1,2 bilhão para 2018, com crescimento desse volume ano a ano, para que mais produtores possam acessar o Programa de Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural (PSR).

O Governo anunciou R\$ 550 milhões para 2018, crescimento de 37,5% em relação a 2017, R\$ 400 milhões.

3. Apoio à Comercialização

Governo anunciou R\$ 1,4 bilhão para apoio à comercialização em 2018.

4. Conclusões

Em 2017, a CNA visitou as cinco regiões brasileiras e o MATOPIBA para a construção de propostas do Sistema para o Pla-

no Agrícola e Pecuário 2017/2018. Pôde apresentar e discutir as propostas com vários órgãos de Governo (Ministério da Agricultura, Ministério da Fazenda, Tesouro Nacional, Banco Central), com a Frente Parlamentar da Agropecuária, BNDES e Banco do Brasil.

O setor privado teve oportunidade de discutir com o Governo e com os agentes operadores do crédito rural, do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), do Programa de Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural (PSR) e do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), as prioridades para a próxima safra.

No entanto, mais do que isso, abriu-se o diálogo entre segmentos privados (setor produtivo, seguradoras, instituições financeiras) e Governo para que a política agrícola brasileira seja modernizada, melhorando cada vez mais os instrumentos

de gestão de riscos da atividade agropecuária.

O volume de recursos programados não atendeu plenamente a demanda do setor, considerando-se a elevação de 13,5% na média dos custos de produção. Tampouco a redução da taxa de juros anunciada foi compatível com a expectativa do setor, tendo em vista a redução da inflação e da Selic nos últimos meses, conquistada com o apoio do setor, por meio da safra agrícola que contribuiu com a redução dos preços dos produtos alimentícios que compõem o índice oficial da inflação.

Cabe destacar, entretanto, o atendimento de pleitos importantes do setor agropecuário levados pela CNA ao Governo Federal: priorização do Programa de Construção de Armazéns (PCA), com manutenção do prazo máximo de 15 anos, retorno da linha Pró-Renova Rural para os produtores

de cana-de-açúcar, que na última safra, não tiveram linha específica para o segmento, e a criação da Comissão Consultiva de Entes Privados do Seguro Rural (PSR).

O desafio agora, como em safras anteriores, é assegurar o acesso ao crédito aos produtores rurais em época compatível com o calendário agrícola, para permitir que a aquisição de insumos nas melhores épocas em cada região do país, bem como evitar o contingenciamento de recursos em programas prioritários para o setor, como o seguro rural e o apoio à comercialização. As negociações com o Governo Federal continuarão, com o objetivo de ajustar algumas demandas do setor que não foram adequadamente atendidas para a safra 2017/2018, bem como visando modernizar os instrumentos de política agrícola em médio prazo, viabilizando o planejamento do produtor para um horizonte temporal mais longo que o ano-safra. 🌱